
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1090/2009 de 2 de Dezembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 4 596.00€ (quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, tendo por objectivo atribuir um apoio financeiro destinado a compartilhar pequenas obras de manutenção da casa abrigo na Horta, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

28 de Setembro de 2009. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.